INDICAÇÃO Nº 788/2018

Mudança no sentido do estacionamento da Rua Luis Segundo Rossoni, entre as Ruas Ceará e 25 de julho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a mudança no sentido do estacionamento na Rua Luis Segundo Rossoni, entre as Ruas Ceará e 25 de Julho, em frente as empresas Bompel e Vetfarma.

A rua citada, possui estacionamento oblíquo, o que dificulta a saída dos veículos das empresas, gerando riscos de acidentes devido a falta de visibilidade do fluxo de veículos. A referida mudança não causará prejuízo de vagas de estacionamento pois possui um amplo espaço permitindo a mudança.

No intuito de melhorar a segurança dos moradores e trabalhadores destas empresas esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 12 de setembro de 2018.

EDMUNDO FERNANDES